

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

A **SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZM, IOLANDA DE SENA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e das competências que lhe foram delegadas, torna pública a prorrogação da vigência do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, nos seguintes termos:

Fica prorrogada, por mais **12 (doze) meses**, a vigência do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, homologado em **05 de agosto de 2025**, permanecendo válida a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

Durante o período de prorrogação, poderão ser realizadas convocações de candidatos aprovados, de acordo com a necessidade da Administração, observada a disponibilidade orçamentária e financeira, o interesse público e a ordem de classificação.

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 e de seus atos posteriores.

Esta prorrogação entra em vigor em **05 de agosto de 2026**.

Viçosa/MG, 17 de julho de 2026.

IOLANDA DE SENA GONÇALVES
Superintendente do CISAB Zona da Mata



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DBEC-3E26-AB8D-F4EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IOLANDA DE SENA GONÇALVES (CPF 063.XXX.XXX-30) em 17/07/2026 14:53:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisab.1doc.com.br/verificacao/DBEC-3E26-AB8D-F4EF>